



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI Nº.693/2007

“Altera planta cadastral do município e dá outras providências”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A quadra 11 constante da planta cadastral deste município passa a ter as características constantes do anexo I e planta cadastral anexos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caputira/MG, 11 de maio de 2007.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL